Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceicao de Macabu - RJ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000057

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/03/10000057

Número / Ano	000057/2023
Data / Horário	10/03/2023 - 09:47:00
Ementa	A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Marco Antonio Oliveira da Silva, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte RESOLUÇÃO LEGISLATIVA, concedendo Título de Cidadão Macabuense ao Sr. Alberto Cláudio Barbosa Rolim.
Autor	Toninho da Saúde
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Número da Matéria	8
Emitido por	FellipeStael

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 57123
Rubrica Fls 02

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

LIDO
10/03/23

Projeto de Resolução Legislativa (PRE) nº 08/2023

Autoria: Vereador Marco Antonio Oliveira da Silva

APROVADO POR UNANIMIDADE
30/03/23
PRESIDENTE

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Marco Antonio Oliveira da Silva, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Alberto Cláudio Barbosa Rolim, brasileiro, casado, agente administrativo do Ministério da Saúde, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 10 de março de 2023.

Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Vereador

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 57/23
Rubrica Fls 03

BIOGRAFIA

ALBERTO CLÁUDIO BARBOSA ROLIM, brasileiro, casado, agente administrativo do Ministério da Saúde, técnico agrícola formado pela Escola Estadual Agrícola Rego Barros - 1988, médico veterinário formado pela Universidade Federal Fluminense - 1997, nascido na Cidade de Niterói/RJ, ingressou no serviço público federal, através de concurso público, aos 18 anos em 1984. Cedido ao Município de Conceição de Macabu entre 1985 e 1989, atuou no Hospital Ana Moreira, por convênio com o PAM Macaé, prestando serviços pelos Institutos INAMPS, IAPAS e INPS. Entre 1990 e 1999, exercendo várias funções no PAM CPN – Niterói. Em 2000 retorna cedido à Secretaria Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, atuando junto aos setores da Vigilância em Saúde e junto à Secretaria Municipal de Agricultura (nas campanhas de vacinação contra febre aftosa) até 2003. De 2004 a 2009 atuou na Secretaria Municipal de Saúde de Carapebus, na Coordenação das Vigilâncias Sanitária e Ambiental. Ao final de 2009 retorna ao município de Conceição de Macabu, atuando junto às Secretarias de Saúde (Vigilância Ambiental) e Agricultura (Setor Administrativo), EMATER-RIO (Saneamento Rural/Genética/Qualidade do Leite) e, atualmente, junto à Defesa Civil Municipal - COMDEC da Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social.

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 52/23
Rubrica Fls 04

REFERÊNCIA: PRE 8/2023 - A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Marco Antonio Oliveira da Silva, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte RESOLUÇÃO LEGISLATIVA, concedendo Título de Cidadão Macabuense ao Sr. Alberto Cláudio Barbosa Rolim.

PARECER

A proposição em referência foi encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Constituição Federal e respaldada pela Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a este Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à **APROVAÇÃO** do projeto em referência.

É o nosso parecer.

Lucas Madureira Pereira
Relator

Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)
Presidente

Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)
Membro

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 57/23
Rubrica Fls 05

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023
Autoria: Mesa Diretora

DISPÕE SOBRE DESTINAÇÃO DE BEM MÓVEL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica, com fulcro no artigo 10, IV do Decreto Legislativo n.º 02/20217, decretada a devolução do bem inscrito sob o n.º 0727, plaqueta n.º 0517 (veículo automotor Volkswagen Santana) ao órgão responsável pelo orçamento, Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu/RJ, para destinação que melhor convier.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 31 de março de 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

AVISO DE DISPENSA - FRACASSADA
TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DIRETA Nº 011/2023
ART. 75, II DA LEI FEDERAL 14.133/2021

A Câmara Municipal de Conceição de Macabu, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que a dispensa Direta n° 011/2023, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de conectividade IP – Internet Protocol, por meio de 02 (dois) links empresarial, cada um na velocidade de 300 Mbps visando o pleno funcionamento dos setores administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, foi declarada **FRACASSADA**, em virtude de não haver empresas habilitadas.

Conceição de Macabu-RJ, 30 de março de 2023.

Jeronimo Campos de Miranda Júnior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Nathalia Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023/2024

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 08/2023
Autoria: Vereador Marco Antonio Oliveira da Silva (Toninho da Saúde)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR ALBERTO CLÁUDIO BARBOSA ROLIM.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Alberto Cláudio Barbosa Rolim, brasileiro, casado, agente administrativo do Ministério da Saúde, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 31 de março de 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

AVISO DE DISPENSA
TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DIRETA Nº 016/2023
ART. 75, II DA LEI FEDERAL 14.133/2021

A Câmara Municipal de Conceição de Macabu, através da Comissão Permanente de Licitações, através do Art. 18, VIII da Lei Municipal nº 1772/2022 torna público, que ficará disponível nos 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação, para o envio dos Documentos de Habilitação e Proposta até as 17h00mi do 5º (quinto) dia útil, através do E-mail licitacao@conceicaodemacabu.rj.leg.br, no site, de acordo com as Leis em vigência. O Termo de Referência, seus anexos e demais informações estarã disponíveis para download no seguinte site www.conceicaodemacabu.rj.leg.b Tel. contato (22) 2779-2047 ramal 210.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços d fornecimento de conectividade IP – Internet Protocol, por meio de 02 (dois links empresarial, cada um na velocidade de 300 Mbps visando o pleno fun cionamento dos setores administrativos e legislativos da Câmara Municipa de Conceição de Macabu, a fim de atender demanda desta Casa Legislativa conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência.
Conceição de Macabu-RJ, 30 de março de 2023.

Jeronimo Campos de Miranda Júnior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Nathalia Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023/2024

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 57123
Rubrica Fls 06